



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 284/2019

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, Investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 280/2019, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal, sendo:

Clair dos Santos Schmalz – Recepcionista da Unidade de Saúde, Matrícula 460-0/2 - Contrato Administrativo Nº 82/2019, firmado com a Empresa T. DE OLIVEIRA CARPES EIRELI, tendo como objeto a execução do Projeto de Reforma da Unidade Básica de Saúde, tendo em vista a necessidade de adequações na parte de iluminação, bem como reforma da cobertura da entrada de emergência e pintura de todo o prédio, de acordo com a Tomada de Preços nº. 6/2019;

Benjamin Verner Tomm – Agente de Combate a Endemias, Matrícula 507-3/2 - Contrato Administrativo Nº 81/2019, firmado com a Empresa T LEMOS & MARDER LTDA, tendo como objeto a execução do Projeto de adequações do Prédio da Academia de Saúde, tendo em vista a necessidade de adequações na parte de iluminação, no forro e pintura do prédio, bem como fechamento com vidros da parte aberta, visando a melhor utilização dos espaços, de acordo com a Tomada de Preços nº. 5/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 08 de Outubro de 2019.

Elton Rehfeld

Responsabilidades Administrativas -

Portaria nº 280/2019

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº. 260/2019